

REPORTAGEM ESPECIAL

Lei até para pendurar roupas

Novo Código de Posturas de Vitória cria regras de conduta mais rígidas. Uma delas é a proibição de roupas em janelas de apartamento

ALINE NUNES
RODRIGO COUTO

O ano de 2004 vai ser diferente para quem mora, trabalha, tem imóveis ou, simplesmente, passa por Vitória. Entre outras regras, criadas com o novo Código de Posturas, há até a proibição de pendurar roupas em varais nas janelas e varandas de apartamentos.

Dessa maneira pretende-se estabelecer formas de proteger o pedestre que, ao passar na calçada do imóvel, não pode estar sujeito a uma peça de roupa cair sobre ele.

Com a mesma finalidade, também ficam proibidos de ser colocados em varandas e janelas dos apartamentos, jarros de plantas e outros materiais que ofereçam risco a quem estiver circulando na calçada.

O novo código foi criado em substituição à lei 2.481/77, que já estava defasada, pois não acompanhou as mudanças da cidade nesses 26 anos.

O assessor-técnico Fábio Aranha Fares, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (Sedec), que ajudou na elaboração das novas regras, afirmou que, com o código, foram revogadas 64 leis desde 1959 ineficazes ou obsoletas, mas o que ainda era pertinente foi mantido como, por exemplo, a adoção da meia-entrada para estudantes.

Com a nova lei – 6.080/03 – grávidas, deficientes, idosos e pessoas com crianças de colo passam a ter prioridade no comércio e em órgãos públicos nos quais haja formação de filas, assim como ocorre em supermercados que oferecem atendimento preferencial.

Os deficientes físicos que possuem automóveis terão, ainda como benefício, um adesivo para colocar no carro a fim de identificá-los melhor no momento de conseguir uma vaga para estacionar.

Nos bares e restaurantes, além de haver rigor para a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas, os proprietários serão obrigados a manter os banheiros limpos, com papel higiênico e produto para lavar as mãos.

Já os estabelecimentos fechados terão como exigência áreas reservadas aos fumantes e placa indicando a lotação máxima permitida, que será estabelecida seguindo critérios de segurança e conforto.

Os promotores de eventos vão ter de apresentar, em telões, as rotas de fuga para os casos de acidente. Os hotéis e outros estabelecimentos do gênero terão a mesma obrigação, mas a indicação deve estar na porta dos quartos.

A lei, publicada ontem em **A Tribuna**, passa a valer em 180 dias. Quem descumpri-la, estará sujeito à multa de até R\$ 20 mil.



Idosos, deficientes e grávidas têm prioridade de atendimento em comércio e repartições públicas

CONFIRA ALGUMAS REGRAS

- Horário de eventos devem ser informados e cumpridos pelos promotores e, em locais com capacidade superior a duas mil pessoas, o estabelecimento deve ser aberto com pelo menos duas horas de antecedência;

- A instalação provisória de palanques, palcos, arquibancadas e outras estruturas em locais públicos ou privados dependerão de licenciamento prévio;

- Serão proibidos nas calçadas e sarjetas: criar qualquer tipo de obstáculo à livre circulação de pedestres; colocar objetos delimitadores de estacionamento e garagens que não sejam os per-

mitidos pelo órgão competente; depositar bancas comerciais e cavaletes;

- Todo estabelecimento como, por exemplo, posto de combustível, hospital e boate e outros a critério da administração municipal, vão ter de colocar em local visível o horário de funcionamento;

- A prefeitura vai fixar escala de plantão para farmácias para garantir atendimento à população nos bairros onde não existir drogaria 24 horas;

- Fica proibido conduzir veículos de tração animal e propulsão humana (carroças, catadores de papelão) nas vias de trânsito rápido;

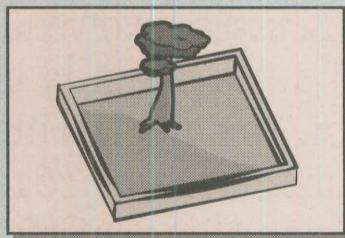
- Supermercados e bares devem dispor de instalações sanitárias separadas por sexo;

- Casas de diversões eletrônicas como, por exemplo, os fliperamas vão ter critérios específicos para receber alvará de localização, devendo obedecer as restrições estabelecidas pelo Juizado de Menores;

- As sanções para quem desrespeitar a legislação são: multa de até R\$ 20 mil, suspensão de licença, cassação, interdição do estabelecimento ou apreensão de bens.

Fonte: Código de Posturas

O QUE MUDA



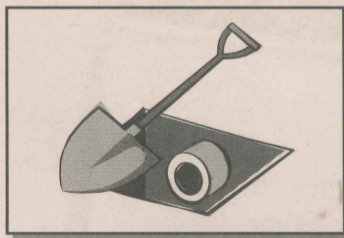
MUROS EM TERRENOS VAZIOS

Os proprietários de terrenos vazios vão ter que construir muro para cercar a área. A intenção é evitar que o local se torne depósito de lixo e entulhos ou, ainda, seja invadido por mendigos.

A altura máxima do muro, em concreto, deve ser de três metros. Para tamanho maior, grade ou alamedado são as opções.

Há a possibilidade da administração municipal estabelecer uma padronização por bairro ou região. A conservação e manutenção será de responsabilidade do proprietário.

Quem tiver interesse em usar cercas vivas – em qualquer terreno – não pode colocar plantas com espinhos. E aqueles que têm animais devem utilizar uma tela, para evitar fugas.



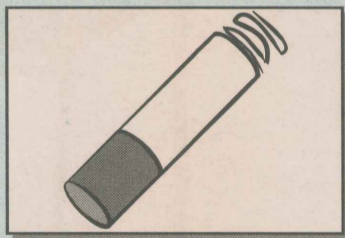
BURACO DÁ PROCESSO

Moradores e comerciantes podem ser processados caso deixem em más condições a calçada do imóvel do qual são proprietários. Pelo código, eles são responsáveis pela manutenção e conservação.

Então, se algum pedestre, por exemplo, se acidentou devido a um buraco ou desnível da calçada, a responsabilização judicial será direcionada ao dono do imóvel.

Os proprietários de bares e restaurantes deverão ter uma atenção especial às regras quanto ao uso da calçada para a colocação de mesas e cadeiras.

Haverá tolerância em caso de ocupação parcial e temporária em locais específicos e que permitam um percurso livre para o pedestre de, no mínimo, 1,2 metro.

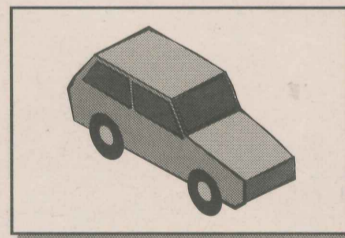


ÁREA PARA FUMANTES

Fumar em locais fechados – embora haja muito desrespeito, especialmente em restaurantes –, não é permitido. Com o novo Código de Posturas, as regras serão mais rígidas. Por isso, os comerciantes vão ter de criar áreas reservadas para fumantes.

Aqueles que não tiverem condições de estabelecer um espaço destinado aos fumantes vão ter de impedir que os clientes fumem no local ou, do contrário, serão multados e correm o risco de perder sua licença de funcionamento.

Para tanto, a nova lei determina que seja afixado no interior do estabelecimento a inscrição “é proibido fumar”, indicando ainda qual o número da legislação. A mesma regra será mantida no transporte coletivo municipal.

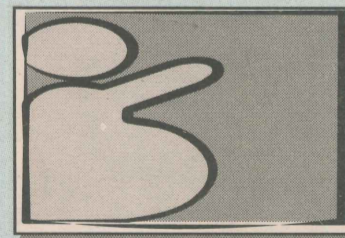


VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Os prédios e estabelecimentos comerciais que não estiverem usando as vagas de estacionamento para a finalidade apresentada à prefeitura na concessão do alvará vão ter as áreas retomadas pela administração, caso os proprietários não se adaptem.

Um exemplo é um prédio comercial em Jardim da Penha, onde o dono utiliza a área do estacionamento para fins particulares.

Ou seja, no momento de solicitar autorização para funcionar, o proprietário alegou que uma área pública seria usada como estacionamento e, por fim, virou quintal da residência ao lado do prédio comercial. Situação semelhante existe num prédio na Praia do Canto. Quem não se adaptar, vai perder a licença.



ATENDIMENTO PREFERENCIAL

A exemplo da legislação federal, que já é adotada nos bancos, e do tratamento preferencial dado por alguns supermercados, grávidas, deficientes físicos – ou quem esteja com dificuldade de mobilidade (perna quebrada) –, pessoas com crianças no colo e idosos com mais de 65 anos vão ter atendimento prioritário no comércio.

A exigência será feita nos locais onde se formam filas para a prestação do serviço. A regulamentação do Código de Posturas vai apontar como deverá ser feito o atendimento: se com guichês específicos, ou de outra forma.

Os órgãos públicos deverão seguir as mesmas regras, caso os beneficiados pela lei precisem entrar em filas.

Empresas vão renovar alvará anualmente

A partir do próximo ano, haverá fiscalizações anuais dos estabelecimentos comerciais e será cobrada nova taxa

O alvará de localização e funcionamento de empresas no município de Vitória deixará de ser permanente. E a concessão passa a ser renovada todo ano, a partir de 2004, de acordo com o novo Código de Postura que torna a fiscalização mais rigorosa.

Antes, o comércio, a indústria e as empresas de prestação de serviços recebiam da Prefeitura de Vitória o alvará de localização e funcionamento, que só era alterado quando a empresa mudava de local, por exemplo.

A partir de 2004, mesmo que a empresa mantenha as mesmas características durante o ano, terá que passar a cada 12 meses por uma nova fiscalização da prefeitura.

Para cada renovação, o empresário, comerciante e prestador de serviço terá que abrir o seu estabelecimento para uma nova vistoria do fiscal do município e ainda terá que pagar uma taxa, cujo valor será regulamentado daqui a 180 dias.

Segundo a subsecretária de Controle Urbano da Secretaria de

OS TIPOS DE ALVARÁS

AUTORIZAÇÃO DE USO

- Destinado a atividades eventuais e de menor relevância de interesse exclusivo de particulares, como shows, atividade de comércio ambulante.
- Pode ser sumariamente revogado, unilateralmente, a qualquer tempo e sem ônus para a administração.

PERMISSÃO DE USO

- Aplicado para atividades que sejam de interesse da coletividade, como utilização de áreas públicas e calçadas por eventos, feiras livres, execução de obras e edificações por concessionárias de serviços públicos.

O alvará de permissão de uso poderá ser renovado em períodos regulares, mediante pagamento de taxa na forma que dispuser a regulamentação.

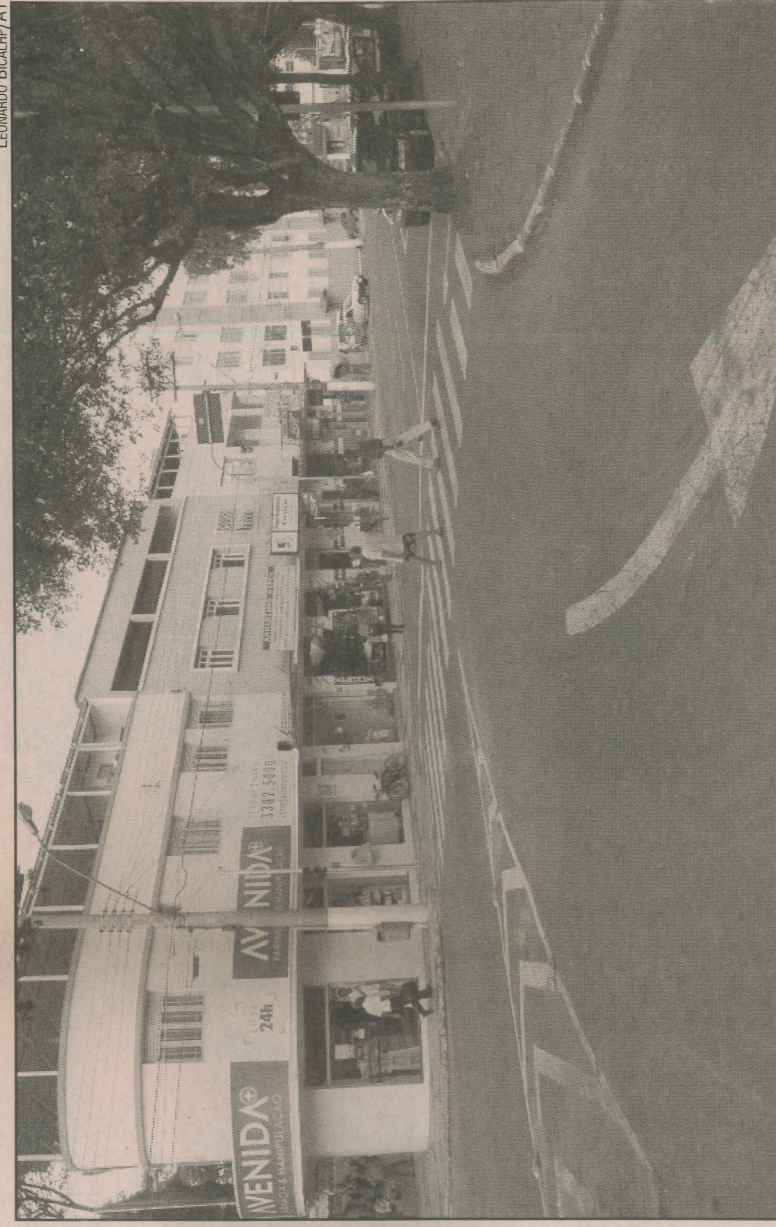
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- Todo estabelecimento com atividade comercial, industrial, prestadora de serviços, localizado em áreas particulares ou públicas, somente poderá funcionar com o respectivo alvará de localização e funcionamento.
- O alvará deverá ser renovado por períodos regulares, mediante vistoria prévia e pagamento de taxas, na forma que dispuser a regulamentação.

CONCESSÃO DE USO

- É obrigatória para atribuição exclusiva de um bem do domínio público ao particular, para que o explore segundo destinação específica.

Fonte: Novo Código de Postura de Vitória



O bairro Eucalipto deixa de existir nos registros da prefeitura e passa a pertencer a Maruípe

Desenvolvimento da Cidade, Ana Maria Braga de Abreu Mendes, após a regulamentação do código as empresas terão ainda um período de 180 dias de transição para a nova legislação.

Já para as novas empresas, que serão abertas sob o regime do novo código, a contagem dos 12 meses já começa a partir do primeiro dia da concessão do alvará.

O novo Código de Postura estabelece diversas mudanças que as empresas devem observar no

atendimento ao público, como o fornecimento de água filtrada e gelada para o estabelecimento que recebe mais de 200 clientes por dia.

"A empresa que não conseguir se enquadrar logo receberá vistoria um alvará provisório, com prazo determinado. Todo ano a empresa será vistoriada", afirmou o assessor-técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (Sedec), Fábio Araújo Fares.

A Prefeitura de Vitória publicou, ontem também, os limites de cada bairro do município, apresentando como parte da capital Capina I, Hélio Ferraz e Bairro de Fátima. Mas esses bairros estão sob a responsabilidade da Prefeitura da Serra.

Foi criado o bairro Parque Industrial, no complexo da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST). Já o bairro Eucalipto já não existe mais nos registros da prefeitura, sendo Maruípe.

Prefeitura pode interferir em horários

Pelo novo Código de Postura, a Prefeitura de Vitória poderá interferir nos horários de funcionamento do comércio no município.

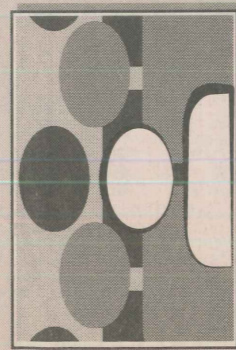
De acordo com o parágrafo único do artigo 153 do código, a prefeitura poderá determinar o horário de funcionamento, em caráter provisório ou definitivo, para garantir melhor condição ao sossego público, e fluidez no trânsito. Outra condição para a mudança do horário de funcionamento

veis, supermercados, farmácias, hospitais, clínicas e boates terão que colocar em local visível ao público o respectivo horário de funcionamento.

"O estabelecimento não poderá se negar a atender ao público dentro do horário de funcionamento indicado no aviso, sendo permitido extrapolar o horário, desde que não sejam infringidas outras normas a que esteja sujeito", determina o código.

MAIS ALTERAÇÕES EM VITÓRIA NA PÁGINA 23

O QUE MUDA

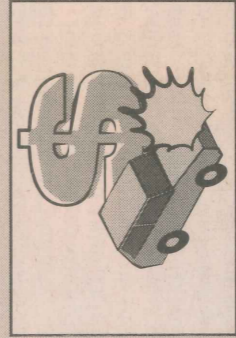


MANIFESTAÇÕES SÓ COM AVISO

O novo Código de Postura estabelece punição para qualquer manifestação pública que não seja comunicada previamente, como passeatas, que causam transtornos no trânsito da capital.

O artigo 100 do código determina que a comunicação à Prefeitura de Vitória tem que ser feita com um mínimo de cinco dias de sua realização. Os organizadores do movimento serão punidos, se não respeitarem a legislação, com multas que variam de R\$ 20,00 a R\$ 20 mil.

Segundo a subsecretária de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória, Ana Maria Braga de Abreu Mendes, o aviso prévio de cinco dias é necessário para que os agentes possam organizar o trânsito.

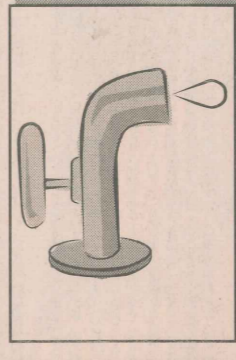


MULTA PARA PREJUÍZOS

O novo Código de Postura estabelece punição para o morador de Vitória que provocar qualquer dano a um bem público da capital.

Um motorista, por exemplo, que bate com o seu carro num prédio que pertença à Prefeitura de Vitória, terá que recuperar o dano num prazo razoável, pagando todo os custos do prejuízo, com a mesma forma e especificações existentes antes da batida.

"A multa é pecuniária, com custo de 30% do valor do serviço". É o que determina a legislação como punição. Na hipótese da impossibilidade de recuperação do dano, o município terá que ser indenizado. Também cabem a aplicação de outras sanções civis, penais e punições administrativas.

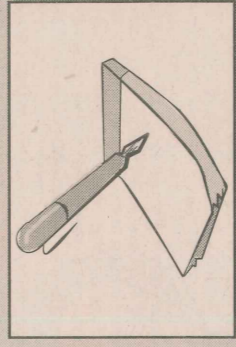


ÁGUA DE GRAÇA EM BOATES

Os estabelecimentos comerciais que atendem a mais de 200 clientes por dia deverão dispor de equipamentos que forneçam água filtrada e gelada com livre acesso durante o período de funcionamento.

Essa é uma das exigências do novo Código de Postura de Vitória, que obriga as empresas a fornecerem água de graça.

Outra medida determina que os supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes e outros que vendam bebidas para o consumidor terão que instalar sanitários separados por sexo, dentro das condições estabelecidas pelo próprio código.



LOTAÇÃO FISCALIZADA

O estabelecimento que extrapolar a lotação máxima será punido, podendo perder o alvará de funcionamento. As regras valem para boates, cinemas, teatros, casas de espetáculos, bares, parques de diversões, restaurantes, eventos e outros que tenham grande concentração de pessoas, como centros religiosos.

Caberá à Prefeitura de Vitória e ao Corpo de Bombeiros dimensionar a ocupação máxima, de acordo com as condições de segurança, higiene e conforto.

Os donos dos estabelecimentos vão ter que colocar uma placa na entrada, informando a lotação máxima, com o telefone da prefeitura para qualquer reclamação.

CIDADES

Aviso para carteiras vencidas

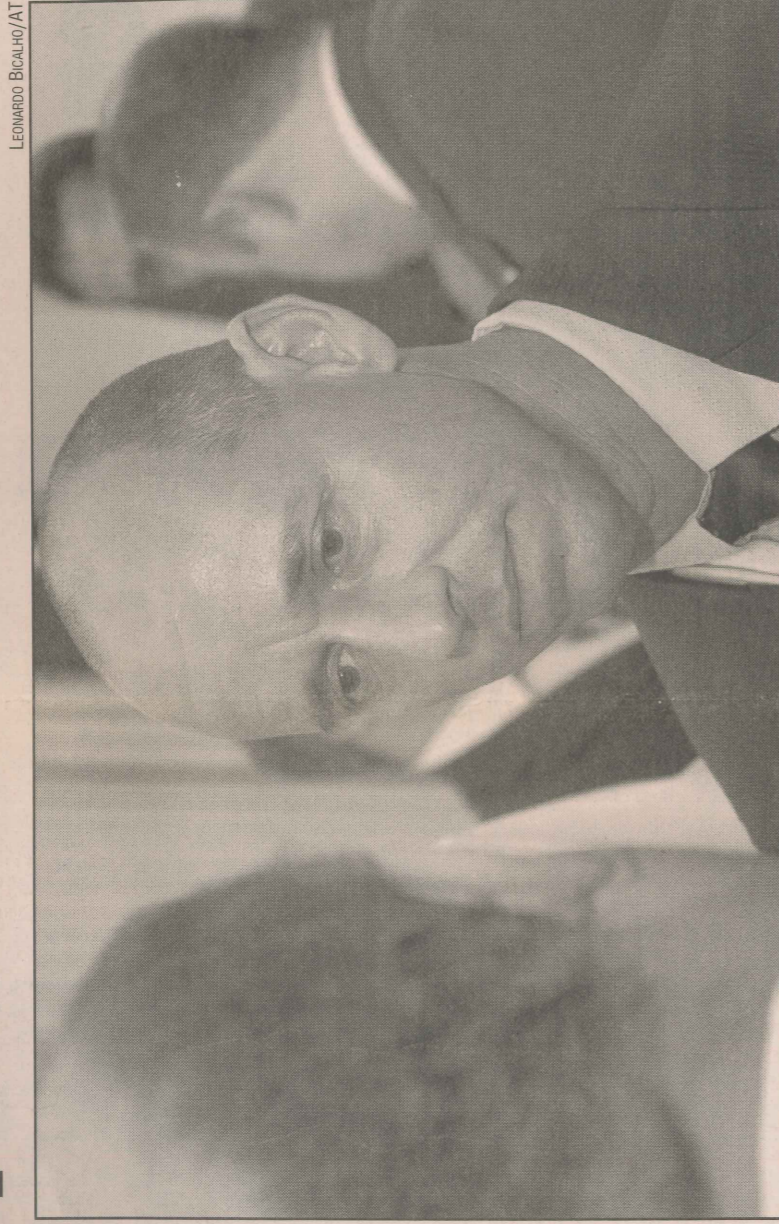
O Detran vai começar a notificar 10,3 mil motoristas que estão com documento para perder validade

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran) começa a emitir na próxima sexta-feira correspondências avisando aos motoristas que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) está prestes a vencer. Só nesse primeiro lote, 10,3 mil condutores receberão o comunicado.

De acordo com o gerente operacional do Detran, Humberto Barbosa, o objetivo é avisar com 30 dias de antecedência sobre o vencimento da habilitação, evitando que o motorista seja pego de surpresa.

“Nesse primeiro lote não vamos conseguir avisar com 30 dias de antecedência, mas as outras correspondências serão enviadas um mês antes do vencimento da carteira, o que vai permitir que o motorista tenha um tempo maior para se organizar e renovar a sua carteira”, frisou.

O objetivo maior dessa medida do Detran, segundo Humberto, é evitar que motoristas sejam pegos de surpresa com o vencimen-



LEONARDO BICALHO/AT

Eivaldo Martinelli: proposta para reduzir valores de taxas do Detran

TAXA

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) solicitou ontem algumas alterações na proposta de redução das taxas de licenciamento apresentada no início da semana pelo diretor-geral do Detran, Eivaldo França Martinelli.

Martinelli afirmou que vai estar fazendo essas alterações o mais rápido possível. Na próxima semana, deve encaminhar novamente a proposta para que seja analisada pela Sefa.

De acordo com o diretor-geral do Detran, a proposta enviada ao

governo contém três alternativas para diminuir o valor das taxas. A primeira seria cortar em até 5% todas as taxas. A segunda é reduzir a cobrança para donos de táxis e motos, de até 125 cilindradas, que utilizam esses transportes para trabalhar. Já a terceira opção seria uma mistura das duas primeiras alternativas.

A expectativa é que até fevereiro o governo dê uma posição se concorda ou não com as propostas de redução de tarifas. “Não podemos afirmar, mas acredito que a reposta do governo será favorável”, disse.

mento da carteira e acabem sendo multados e até tendo o veículo apreendido.

“Na verdade, esse é um serviço a mais que vamos estar oferecendo aos motoristas. Não temos nenhuma obrigação em fazer isso. É um diferencial a mais do órgão”, ressaltou.

Além da data de vencimento da carteira, a correspondência que será emitida aos motoristas estará explicando qual o procedimento que o condutor deverá seguir para renovar a carteira e os documentos que deverá ter em mãos.

SERVIÇO

Atendimento ao consumidor
Procon Estadual - 3381-6221
Delegacia do Consumidor (Decon) - 3223-0965
Central de Informações (Procon Vitória) - 3132-2135

Farmácias de Plantão

Farmácia Ana Neri: avenida Florentino Avidos, 488 - Parque Moscoso
Farmácia Santa Lucia: rua Aleixo Neto, 417 - Santa Lucia - Tel. 3200-3330
Farmácia e Drograria Princesa Isabel: avenida Princesa Isabel, 261 - Centro
Drograria Bom Preço: avenida Fernando Ferrari, 2.236 - Goiabeiras
Drograria Avenida: avenida Dante Michelini, esquina com Eugênio Ramos - Jardim da Penha - Tel. 3200-3031
Dantiar Drograria: rua Aleixo Neto, 1.490, Lj. 04 - Praia do Canto - Tel. 3225-7083
Farmácia Alquimia: rua José Celso Claudio, 833 - Tel. 3200-2210-3337-0093 - Jardim Camburi
Farmácia Floresta: Centro Comercial Jardim Camburi, lojas 01, 02 e 03 - Tel. 3337-6095 - Jardim Camburi
Farmácia Alquimia: avenida Princesa Isabel, 345, Centro - Tel. 3382-1030.

Pontos de Táxi

Parque Moscoso - 3223-0588
Bento Ferreira - 3314-1991
Jucutuquara - 3223-1262
Itacibá - 3336-8582
Terminal de Itacibá - 3236-3667
Praia do Canto - 3225-3667
Aribiri/Posto 7 (3034-2809)
Ponto de Alto Lage - 3336-1889
Praia da Costa - 3229-0494
Glória - 3229-7404
Táxi Itapoá - 3200-4220
Company Táxi Itapoá - 3329-8558
Radiotáxi - 3336-1111
Coopertáxi - 3200-2021
Teletáxi - 3325-4343
Disk Táxi - 3200-4066
Expresso Radiotáxi - 3200-2300

Telefones úteis

Rodoviária de Vitória - 3222-3366
Previdência - 0800-780191
Radiopatrulha - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Plantão Judiciário - 3223-6254
Justiça Volante - 3223-1706
Ouvidoria Judiciária - 0800-902442
Ouvidoria do Inmetro - 0800-391112
Ouvidoria de Vila Velha - 0800-2839059
Corpo de Bombeiros - 193
Disque-dengue - 3382-6753
Disque-silêncio - 0800-393445
Lig-Lixo Vitória - 0800-2839700
Cesam - 0800-2839195
Escelsa - 0800-390196
Polícia Civil - 147
Alcoólicos Anônimos (AA) - 3223-7268
Narcóticos Anônimos - 3323-6699
Centro de Valorização da Vida (CVV) - 3223-4111
S.O.S Vida - 3323-0909

Feiras

Santo Antônio (Vitória)
- Rua Argemiro Matos Itararé (Vitória) - Rua das Palmeiras
São Torquato (Vila Velha)
- Rua 29 de Julho

Dinheiro para mais 700 pessoas

No próximo mês, mais 700 motoristas que ganharam recursos de infração de multas serão convocados pelo Detran para receber o dinheiro de volta.

Esse lote é referente aos recursos ganhos em 1999. De acordo com o diretor-geral do órgão, Eivaldo França Martinelli, a previsão é que até abril todos os motoristas que tiveram seus processos deferidos sejam ressarcidos.

O responsável pelo planejamento e orçamento do Detran, Marcos Tadeu Rosa, afirmou que ainda não foi definida a data de quando será divulgada a listagem com esses 700 nomes. Mas promete ser ainda em janeiro.

Notificação para quem já passou dos 20 pontos

Os motoristas que estão prestes a completar ou já estão com 20 pontos na carteira por causa das infrações cometidas devem ficar atentos.

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran) voltou a afirmar que no mês que vem esses motoristas serão notificados e poderão ter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa.

O gerente operacional do Detran, Humberto Barbosa, ressaltou que em janeiro o novo sistema de informatização do órgão deverá estar todo instalado. “Todo mundo que já atingiu os 20 pontos será notificado e convidado a ir até o Detran”, ressaltou.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no artigo 261, a pessoa que atingir 20 pontos terá suspensão seu direito de dirigir, por seis meses. Neste período, se for pego dirigindo, a carteira será apreendida e a reabilitação só poderá ser iniciada depois de dois anos.

Dentro do novo sistema do Detran, já implantado, quando a pessoa atingir 20 pontos será notificada e terá que entregar a carteira à Assessoria Jurídica do Detran.



ESPIRITO SANTO CENTRAL DE SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.

AVISO AO PÚBLICO

Para melhoria do atendimento aos consumidores e ampliação das redes, torna-se necessária a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos seguintes horários aproximados e locais abaixo. Por medidas de segurança, solicitamos aos consumidores que considerem energizados todos os equipamentos, durante o período mencionado.

SABADO - DIA 03.01.2004 - ALEGRE: Das 7 às 9h - Ruas Benedito Teixeira, Cristiano Ferras, Treze de Maio, Francisco Arcom e Teixeira Leão. **ATILIO VIVACQUA:** Das 8 às 12h - Anagnã, Vila Mariano, Deserto Feliz, Praça do Oriente, Pedrinha e Molão do Sul. **CACHOIRO:** Das 8 às 12h - Bairro Abelardo Machado nas Ruas Lucifina Braga Machado, Maria de Lourdes Braga Machado e Raimundo Estevão Pereira. Bairro Santa Cecília nas Ruas Clodoaldo Pacheco, Moacir dos Santos e Santo Marconi. **CARIACICA:** Das 7h30 às 11h30 - Vila Capichaba (parte). **DORES DO RIO PRETO:** Das 12 às 14h - Rua Heraldo de Almeida.
REGIÃO FERREIRA - DIA 05.01.2004 - ALFREDO CHAVES: Das 9h30 às 11h - São Marcos, São Sebastião e Vila Nova do Ribeirão. **CACHOIRO:** Das 8 às 12h - B. Sto. Antônio na Rua Luiz Correa Malva. **DOMINGOS MARTINS:** Das 14 às 16h30 - BR-262 do Km 73 ao 82 e localidades de São Floriano, Santa Luzia, Ribeirão Capinhata, São Bento de Urano, São Francisco de Urano, Santa Cruz e São Vicente. **GUACU:** Das 9 às 10h15 - Ruas Alcides Moreira Lobato, Tenente Arnaldo Túlio e Cid. Moreira. Das 14 às 16h - Loteamento Manoel Moreira Torres. **IUNA:** Das 9 às 11h30 - Bairro Oukombo nas Ruas Sairio, Maria da Mela, Joaquina da Silva, Francisco Augusto, José Pedro Gonçalves, Valdomiro de Castro, Altair de Souza e Travessa Antônio Saldá. Das 14 às 15h30 - Côrregos: Três Portões, Rio Pardinho e Vargem Alegre. **JOÃO NEIVA:** Das 8 às 14h - Bairro Cristóvão em parte das ruas: Amêlio Favero, Vila Nova, Nascente, Carlos Reda e Turmalina. **PNHEIRO:** Das 16 às 17h - Bairro Jurandê em parte das ruas: Amêlio Favero, Vila Nova, Nascente, Peleiteiro Antônio, Joana Darc e Washington Luiz. **VILA PAVAO:** Das 9 às 10h - Côrrego Esteve. **VILA VELHA:** Das 13 às 15h - São Torquato (parte).
TERÇA FEIRA - DIA 06.01.2004 - CARIACICA: Das 8 às 14h - Rio Martinho (parte). **JOÃO NEIVA:** Das 14 às 16h - Bairro Cristal. **MARATAIZES:** Das 9 às 15h - Brejo dos Patos, Timbó, Capinzal, Nova Canaã, São João do Paraiso - São João do Jaboti e parte da Lagoa do Sri. **MUQUI:** Das 10 às 16h - Santa Luzia e Barro Branco. **SANTA LEOPOLDINA:** Das 9 às 10h - Localidade de Cararamuru. **SERRA:** Das 7 às 13h - Central Carapina (parte). **VIANA:** Das 12 às 15h - Maracillo de Noronha (parte).

QUARTA FEIRA - DIA 07.01.2004 - AFONSO CLAUDIO: Das 9 às 15h - Garrafão, São João do Garrafão (parte), Garrafão de Cima, Santa Maria, Alto Santa Maria (parte), Vila Pontões e Côrregos Taquara, do Ourajo, Sirião e Sabão. **ARACRUZ:** Das 8 às 14h - Bairro Nova Colônia na região do trevo do BR 101. **CACHOIRO:** Das 13 às 14h30 - Vargem Alegre. **CARIACICA:** Das 7h30 às 11h30 - Santa Luzia e Santo André (parte). **CASTELO:** Das 9 às 11h30 - São Cristóvão, Curitiba, Campesin, Pedregulho, Batela, Balança e Forno Grande. **DOMINGOS MARTINS:** Das 8 às 12h30 - Campinho na Rua do Polvilante e adjacências. **GUACU:** Das 9 às 12h - Brauna e Recanto. **ITAPEMIRIM:** Das 9 às 13h - Plabarna do Norte. **IUNA:** Das 9 às 12h30 - Ruas Astrigallo Sveltra (parte), Carlos Alberto Castro, Carlos Augusto Castro, José Pedro Gonçalves, Pedro Castano, Pedro Justo, Flair Castano, Florentino Moreira, Francisco Quarto, Amrindo Lemos e Nilo Gonçalves. **JOÃO NEIVA:** Das 15 às 16h - Lagoa do Limão. **RIO NOVO DO SUL:** Das 9 às 13h - Capim Arçobá, Couraões Morcos, Santa Cândida, Ilha do Galo, Santa Helena, Palmital, Santa Rita, São Francisco, Itaipava e Copatã. **SERRA:** Das 7h30 às 11h - Nova Carapina (parte), Das 13h30 às 15h30h - Cidde Pomar e Eldorado (parte). **VILA VELHA:** Das 12 às 14h - Alcorim (parte).
QUINTA FEIRA - DIA 08.01.2004 - AFONSO CLAUDIO: Das 12 às 16h - Alto Santa Maria (parte), Alto Garrafão, São João do Garrafão (parte), São Bento, Vila Pontões, Alto Juci, Alto Pontões, Alto Planalto e Côrregos Bom Sará e Boa Vista. **ARACRUZ:** Das 8 às 14h - Jacupembra no Bairro São José. **CACHOIRO:** Das 12 às 16h - Bairro Valão - entre o Valão e o Clube Cachoeiro Arçua Center. **VIANA:** Das 8 às 13h - Maracillo de Noronha (parte). **VILA VELHA:** Das 8 às 11h - Retiro do Congo. Das 11 às 12h30 - Jockey Clube (parte).
SEXTA FEIRA - DIA 09.01.2004 - ARACRUZ: Das 8 às 9h30 - Cajelira Velha. **CARIACICA:** Das 8 às 12h - Vale Esperança na Rua Doze e adjacências. **CASTELO:** Das 08 às 12h - Cachoeira Grande, Cachoeirinha, Estrela do Norte, Mundo Novo, Sombria da Tarda, Arapoca, Santa Rosa, Barra Alegre, Brejauba, Boa Conselva, Santa Clara, Boqueirão, São Gabriel e Lembrança. **MUNIZ FREIRE:** Das 8 às 12h - Pati, Soledade e Bom Destino. **MUQUI:** Das 10 às 15h - Monte Alegre, Rio Claro, São Gabriel e Vista Alegre. **VIANA:** Das 8 às 13h - Eldorado (parte). **VITÓRIA:** Das 7h30 às 10h30 - Jardim Camburi na Rua Manoel Barros da Costa. Das 8 às 12h30 - Bonfim (parte). Bairro Grande Vitória (parte). Das 13 às 15h30 - Taboazeira (parte).

Não entre na linha se você não estiver devidamente autorizado pela Escelsa.

A energia poderá ser restabelecida antes do horário previsto.

EMERGENCIAS: Atendimento: Escala 24 Horas: 0800 390 196

Conquista.
A sua palavra
de 2004.



VitoriaWagen
Você pede, o gente faz.